



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 397/2026/FUMA/CONSAD

Altera a estrutura organizacional e redenomina unidades administrativas da Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, que atribuem ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre a organização administrativa e estrutural da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aprimoramento da Estrutura Organizacional da UFMA, com vistas ao fortalecimento da governança institucional, da eficiência administrativa, da transparência e do atendimento às demandas acadêmicas e administrativas;

CONSIDERANDO as transformações institucionais decorrentes da ampliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, planejamento, gestão e políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO a compatibilização da estrutura organizacional da UFMA com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o planejamento estratégico vigente e com as políticas institucionais de modernização administrativa e gestão por resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir, criar, extinguir ou readequar unidades administrativas de modo a assegurar maior integração entre as áreas finalísticas e administrativas da Universidade;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nºs 23115.015357/2025-67, 23115.013213/2026-57 e 23115.014141/2026-65;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) na forma que segue:

- I. Extinguir a Subseção de Reposição ao Erário (SRE) da estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP/PROGEP);
- II. Criar a Seção de Reposição ao Erário (SRE) vinculada à estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), com 1 (uma) função gratificada FG-03, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;
- III. Realocar a função gratificada FG-04 proveniente da extinção da Subseção de Reposição ao Erário (SRE) da estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) no Gabinete da Reitoria, com designação de Assistente;
- IV. Extinguir a Subseção de Conformidade e Controle de Pessoal (SECOP) da estrutura da Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP);
- V. Criar a Seção de Conformidade e Controle de Pessoal (SECOP) na estrutura da Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP), com 1 (uma) função gratificada FG-03, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade; e
- VI. Realocar a função gratificada FG-04 proveniente da extinção da Subseção de Conformidade e Controle de Pessoal (SECOP) da estrutura da Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP) no Gabinete da Reitoria, com designação de Assistente.

Art. 2º Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) na forma que segue:

- I. Criar a Coordenação de Segurança Alimentar e Qualidade (CSAQ) na estrutura da Diretoria de Gestão de Restaurantes (DGR), com 1 (uma) função gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a

designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

II. Alterar a nomenclatura da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) para Coordenação de Monitoramento de Bolsistas (COMOB), mantendo sua vinculação à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

III. Extinguir a Divisão de Governança e Gestão da Qualidade (DGQ) da estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES);

IV. Criar a Coordenação de Gestão Orçamentária da Assistência Estudantil (CGO) na estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), com 1 (uma) função gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

V. Extinguir a Divisão de Gestão de Moradia (DGM) da estrutura da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

VI. Criar a Coordenação de Gestão de Moradia (CGM) na estrutura da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), com 1 (uma) função gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

VII. Extinguir a Subseção de Gestão Multidisciplinar (SGM) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES);

VIII. Criar a Divisão de Gestão Multidisciplinar (DIGEM) na estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES), com 1 (uma) função gratificada FG-02, realocada da extinção da Divisão de Governança e Gestão da Qualidade (DGQ) da estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

IX. Realocar a função gratificada FG-04 proveniente da extinção da Subseção de Gestão Multidisciplinar (SGM) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES) no Gabinete da Reitoria, com designação de Assistente;

X. Extinguir a Subseção de Intérpretes de Libras (SIL) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES);

XI. Criar a Divisão de Intérpretes de Libras (DIL) na estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES), com 1 (uma) função gratificada FG-02, realocada da extinção da Divisão de Gestão de Moradia (DGM) da estrutura da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

XII. Realocar a função gratificada FG-04 proveniente da extinção da Subseção de Intérpretes de Libras (SIL) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES) no Gabinete da Reitoria, com designação de Assistente;

XIII. Extinguir a Subseção de Transcritores Braille (STB) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES);

XIV. Criar a Divisão de Transcritores Braille (DTB) na estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES), com 1 (uma) função gratificada FG-02, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade; e

XV. Realocar a função gratificada FG-04 proveniente da extinção da Subseção de Transcritores Braille (STB) da estrutura da Diretoria de Acessibilidade (DACES) no Gabinete da Reitoria, com designação de Assistente.

Art. 3º Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT) na forma que segue:

I. Extinguir a Divisão de Aquisições Gerais (DIAG) da estrutura da Diretoria de Administração (DIAD);

II. Criar a Coordenação de Compras e Serviços (CCS) na estrutura da Diretoria de Administração (DIAD), com 1 (uma) função gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

III. Extinguir a Comissão Permanente de Apuração e Sanções em Contratações (CPASC), com função gratificada FG-03, da estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT);

IV. Criar a Comissão Permanente de Apuração e Sanções em Contratações (CPASC) na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT), com 1 (uma) função gratificada FG-02, realocada da extinção da Divisão de Aquisições Gerais (DIAG) da estrutura da Diretoria de Administração (DIAD), adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade; e

V. Criar a Seção de Estrutura e Desenvolvimento Organizacional (SEDO) na estrutura da Coordenação de Organização Institucional e Transparência (COIT), com 1 (uma) função gratificada FG-03, realocada da extinção da Comissão Permanente de Apuração e Sanções em Contratações (CPASC), prevista no inciso III deste artigo, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade.

Art. 4º Revogar o Anexo II da Resolução nº 396-CONSAD, de 27 de abril de 2026.

Art. 5º Revogar os Anexos I e II da Resolução nº 395-CONSAD, de 10 de março de 2026.

Art. 6º Revogar o Anexo Único da Resolução nº 376-CONSAD, de 18 de novembro de 2025.

Art. 7º Os Anexos I a III, partes integrantes e indissociáveis desta Resolução, apresentam os organogramas atualizados decorrentes das alterações.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



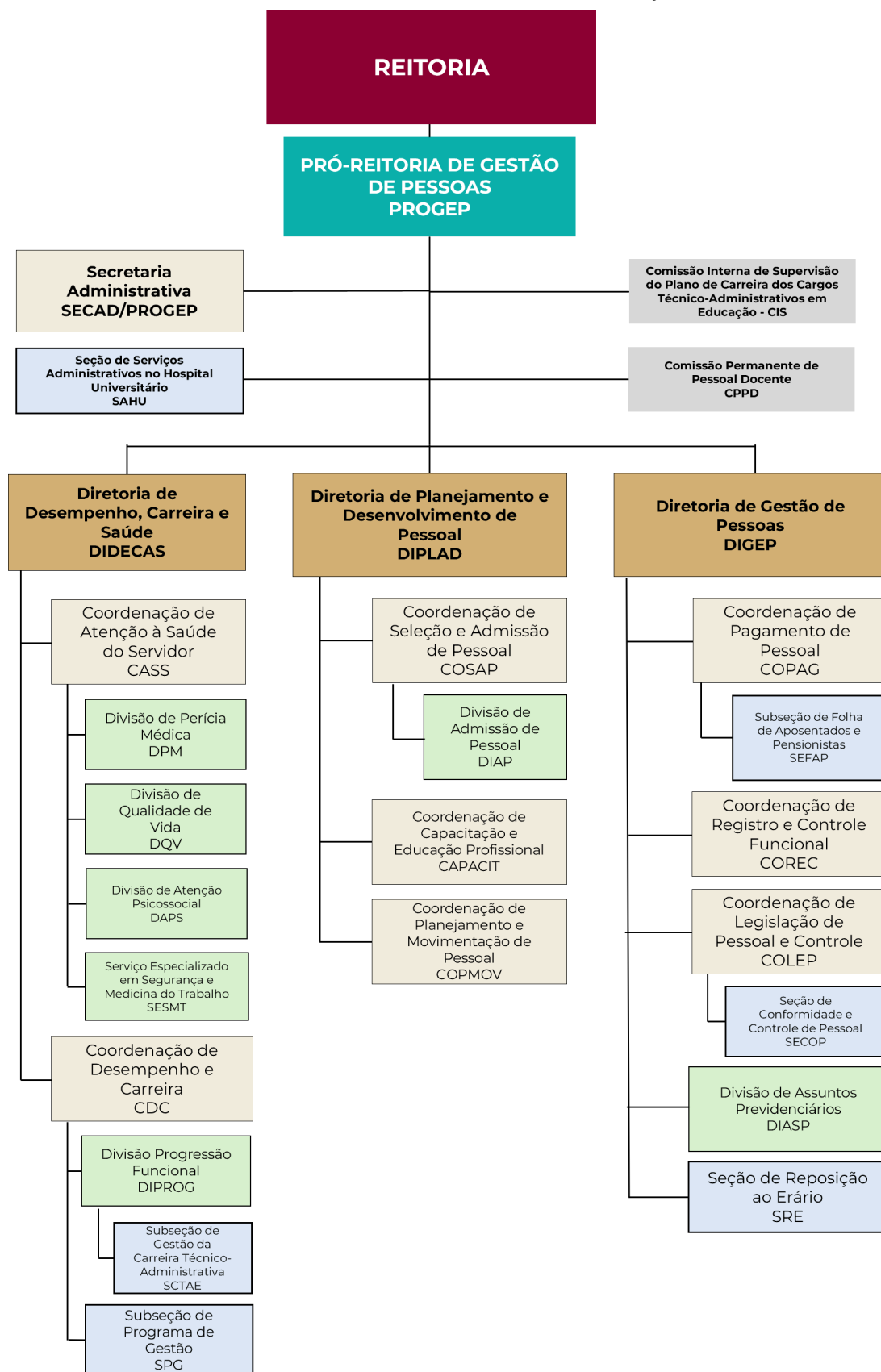
Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 08/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950737** e o código CRC **7BFF2E5E**.

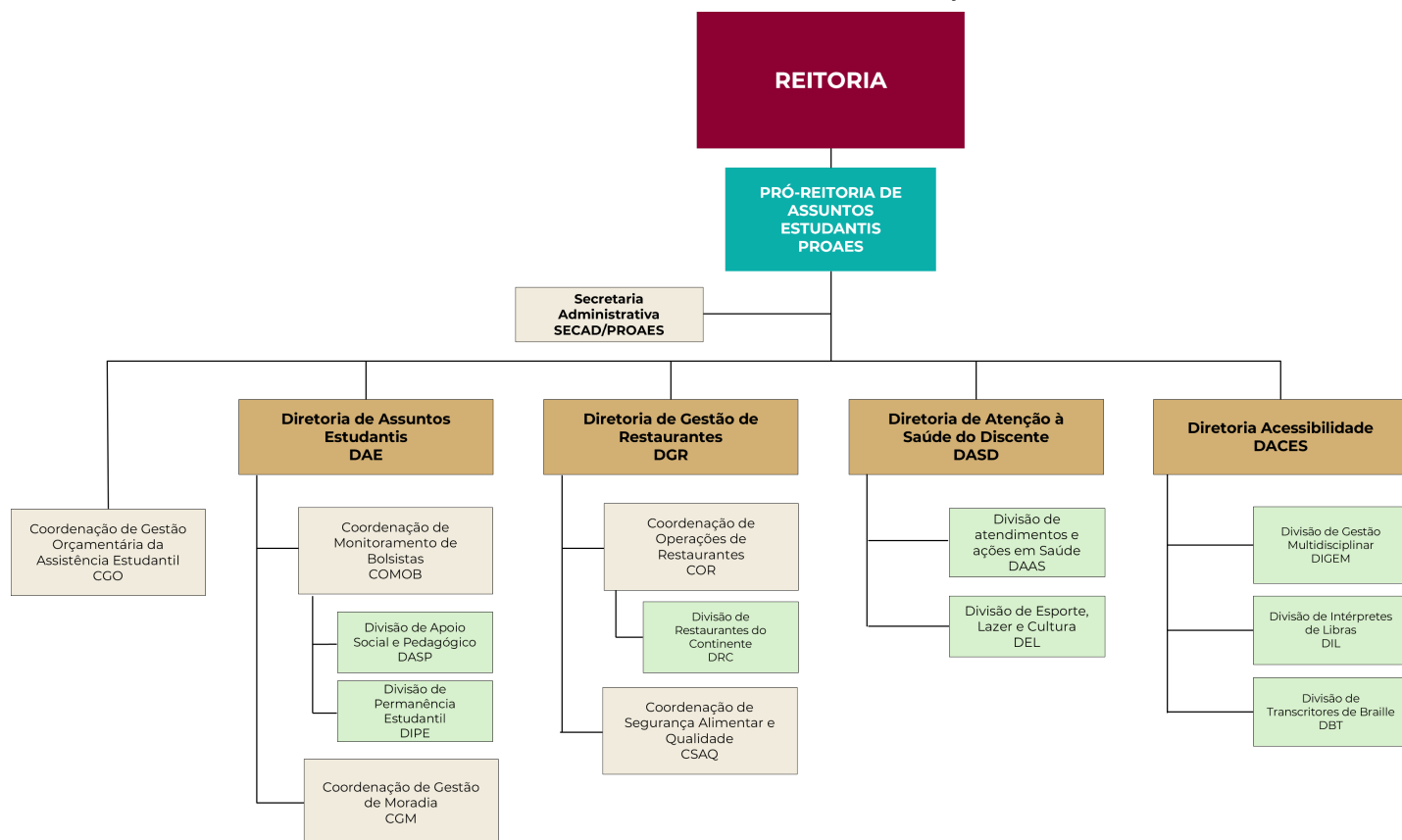
ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 397, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**ORGANOGRAMA DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**



ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 397, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**ORGANOGRAMA DA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)**



ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 397, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**ORGANOGRAMA DA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA (PPGT)**

